



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA – SERGIPE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/25
DE 23 DE ABRIL DE 2025

Concede o título de Cidadão Carirense ao Sr. Renato Dória D'anunciação, e dá outras providências.

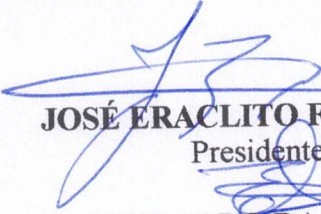
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE.

Faço saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto legislativo:

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Carirense ao Sr. Renato Dória D'anunciação, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA/SE, em 23 de abril de 2025, 202º da Independência do Brasil, 135º da Proclamação da República, 71º da Emancipação Política de Carira.


JOSÉ ERACLITO FERREIRA

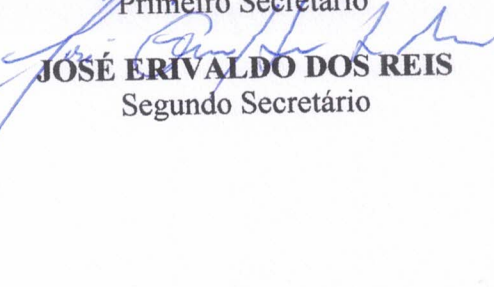
Presidente


EDINALDO DA SILVA

Vice-Presidente


JOSE ALVES DE JESUS

Primeiro Secretário


JOSÉ ERIVALDO DOS REIS

Segundo Secretário

APROVADO
DISCUSSÃO ÚNICA
EM: 20 / 03 / 25



JOSÉ ERACLITO FERREIRA
PRESIDENTE

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA – SERGIPE

PROTOCOLO
RECEBIDO
EM: 13 / 03 / 25
Melquise
MELQUISEDEQUE R. DOS S. ALMEIDA
DIRETOR GERAL
CPF: 352.869.115-87

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/25
DE 13 DE MARÇO DE 2025

Concede o título de Cidadão Carirense ao Sr. Renato Dória D'anunciação, e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE.

Faço saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto legislativo:

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Carirense ao Sr. Renato Dória D'anunciação, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões em 13 de Março de 2025

Alequixandro Barreto Santana
ALEQUIXSANDRO BARRETO SANTANA

(Alex Barreto)
VEREADORA/PP



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA – SERGIPE

CURRÍCULO PRA OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADÃO CARIRENSE

Nome Completo :	RENATO DORIA D'AMNCIAGA
Endereço:	ALTO DA BOA VISTA
Município de Nascimento	RIO DE JANEIRO
Contato:	
Nome do Cônjuge:	JANAINA GERALDO DOS SANTOS
Filhos:	RAUL GERALDO DORIA D'AMNCIAGA

BREVE HISTÓRICO PESSOAL

FILHO DE M^{te} DORIA, DESDE A INFÂNCIA ACOMPANHA SUA MÃE NO ATENDIMENTO RELIGIOSO A COMUNIDADE DE NOSSO MUNICÍPIO. TAMBÉM PARTICIPA ATIVAMENTE DAS ATIVIDADES SOCIAIS E POLÍTICAS DO MUNICÍPIO. COMUNICADOR ATIVO COM PROGRAMA NA RÁDIO EDUCADORA.

SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE CARIRENSE

- SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
- ATUA JUNTO A COMUNIDADES CARENTES COM SUA MÃE
- RADIALISTA COM PROGRAMA VOLTADO A CARIRA


VEREADOR PROPONENTE



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

**COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CARIRA, NESTE ESTADO DE SERGIPE.**

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2025 – que “Concede o título de Cidadão Carirense ao Sr. Renato Dória D’anunciação, e dá outras providencias

I – RELATÓRIO

O Vereador Alequixsandro Barreto Santana, no uso de suas atribuições legais, propõe para deliberação da Câmara Municipal o Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2025 – que “Concede o título de Cidadão Carirense ao Sr. Renato Dória D’anunciação, e dá outras providencias

O referido projeto de lei é composto de 02 (dois) artigos.

ANÁLISE

A matéria que versa a propositura em discussão é de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição da República e no art. 12, I da Lei Orgânica Municipal.

Artigo 30- “Compete aos Municípios”:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

Cristalina está, portanto, a legalidade e constitucionalidade do presente Projeto de Lei que encontra amparo no seio da Constituição Federal e Legislação Ordinária.

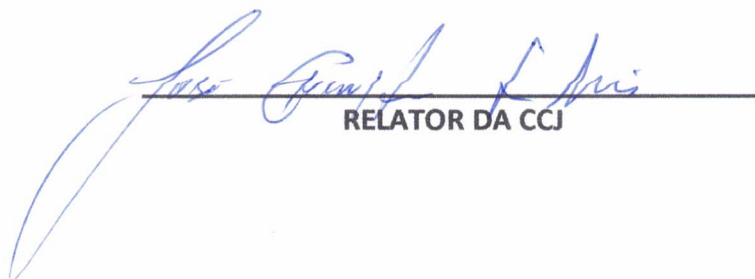
Quanto à técnica legislativa a matéria mostra-se perfeita.

Logo, a presente proposição atende aos preceitos técnicos e legislativos vigentes.

III – VOTO

Em face do exposto, o Projeto de Lei reveste-se de boa forma legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, portanto, este Relator opina pela sua **CONSTITUCIONALIDADE**.

Sala das Sessões, Carira/SE. 20/03/2025.


RELATOR DA CCJ



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

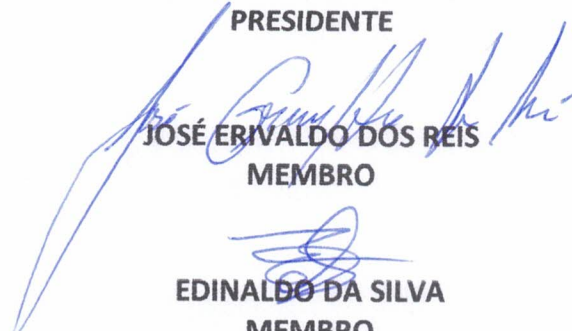
PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA, NESTE ESTADO DE SERGIPE, em sessão de 20 de março de 2025, opinou unanimemente pela constitucionalidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2025 – que “Concede o título de Cidadão Carirense ao Sr. Renato Dória D’anunciação, e dá outras providencias

Sala das Comissões, Carira/SE 20/03/2025.


MIKAEL DOS SANTOS COSTA

PRESIDENTE


JOSÉ ERIVALDO DOS REIS

MEMBRO


EDINALDO DA SILVA

MEMBRO